

# A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno..... 2\$400  
 « Semestre.... 1\$300  
 « Trimestre.... \$720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Donões n.º 13. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno..... 2\$930  
 « Semestre.... 1\$560  
 « Trimestre.... \$850

GUIMARAES 18 DE MARÇO.

A remoção do batalhão 7 de caçadores de Guimarães para Valença foi uma fraqueza governativa; foi uma medida anti-politica, anti-economica, inconsiderada, arbitraria, e cruel: a presistencia em negar a Guimarães um corpo do exercito, e em conservar caçadores 7 em Valença é uma fortaleza bruta; é uma medida insensata, uma vingança rasteira, um capricho louco, uma vangloria feroz.

Quem se explica, como nós nos explicamos. — É uma vergonha, que a guarnição d'uma praça fronteira, da segunda praça do reino, se esteja fazendo com destacamentos — não deixa a menor dúvida, de que deseja vêr em Valença um corpo de tropa regular, como o deseja vêr em Guimarães; e de que lastima o peso, que aos povos visinhos d'aquella praça causa a continuada passagem das tropas destacadas. Não somos nós, d'aquelles que se riem, quando vêem chorar os outros, ou que queiramos para estes, o que para nós não queremos; e é por esta regra, que, desejando vêr um corpo em Valença, lhe negamos actualmente um corpo.

« Antes de dar-se um corpo a Valença deveria ver-se, se Valença estava em estado de receber um corpo » são estas palavras uma repetição do que tambem já dissemos.

Ninguem negará, que o batalhão 7 de caçadores é composto de homens, e que estes homens são portuguezes; que são nossos irmãos pelo menos tanto, quanto o são os povos circumvisinhos de Valença — Para esta praça foi mandado um corpo incompleto d'artilheria, (arma mais propria para uma praça) mas este, privado de todas as commodidades, que devem dar-se aos militares, em tempo de paz, requereu ao governo a sua remoção; e o governo, achando justos os motivos allegados, removeu-o para Vianna, aonde tinha e tem quartel outro corpo do exercito. — O 7 de caçadores é um corpo completo. Deve ter os quartéis, que áquelle faltavam. A maior parte de seus officiaes são casados, como eram os d'artilheria, devem ter commoda habitação para suas mulheres, de que aquelles careciam. Officiaes e soldados, musicos, e cornetas tem filhos, como os tinham officiaes, soldados, tambores, e clarins de artilheria, devem ter mestres para os instruir, cuja falta aquelles lamentavam. E terá agora Valença, o que então não tinha?

— Tanto o não tem, que o general comandante da 4.ª divisão militar informou o contrario. Tanto o não tem que o general em chefe, apesar de todos os pezares, poz dúvida ao ministerio da guerra, sobre a ida do batalhão. (Assim o afirma pessoa digna de todo o crédito) Tanto o não tem, que acabamos de vêr carta d'um militar, que, quando é necessario, não sabe murmurar das fadigas, que se explica nestes termos. —

« Eu, como affeito a estas massadas, não estranhei; mas o coração me estalava ao ver quanto soffria minha mulher, e os meus innocentes filhos, que na verdade compungia ver o estado em que chegaram. »

« A maior parte dos officiaes não teem casa. Os sargentos estão aglomerados em nichos. Os soldados estão ás duas companhias por cada caserna, que recusam commodidade a uma só. Isto está bonito! »

Se, pois, Valença não tem quartéis, nem commodidades para um corpo, em tempo de paz: se ainda existem os motivos pelos quaes artilheria 3 mudou o seu quartel para Vianna, porque se mandou para Valença caçadores 7? — Será por ter tido a infelicidade de se aparentar com Guimarães? — Se é por esse motivo, nada temos que dizer.

Os povos, que eram vexados pelo transito dos destacamentos, não teem razão de rir, porque aquelles seus irmãos choram. Em vez de felicitarem o governo, porque este os alliviou do peso dos aboletamentos, deveram antes ter requerido a reparação dos quartéis arruinados. — Não teem razão de rir, porque o peso, de que os alliviarão, veio recahir sobre os seus irmãos de Guimarães, e povos circumvisinhos, que despenderam o seu dinheiro na promptificação d'um quartel, que dá decente e commodo agasalho ao corpo de tropa de que carecem.

Nem isto é uma supposição!... O governo está de subejo conhecedor do seu erro; mas o capricho, e ferocidade permanecem! Os rogos d'oito concelhos foram despresados; e Guimarães, e seus contornos foram condemnados a verem inutilizados os seus sacrificios, e a ficarem sujeitos a esses aboletamentos, que só eram injustos para os povos que rodeiam a praça de Valença! — Guimarães vê os seus quartéis militares fechados, e vio-se na necessidade de abrir as portas das suas casas particulares para receber os soldados do primeiro destacamento! — Apoz este virá outro, e assim successivamente em quanto o snr. ministro da guerra em nome de El-Rei, entender que a Carta Constitucional tambem se deve historiar fazendo-se

uma excepção na igualdade perante a lei, da forma seguinte. — A lei é igual para todos, quer proteja, quer castigue; menos para o batalhão 7 de caçadores, e para os concelhos de Guimarães, e povos circumvisinhos. =

Já não são boatos; é uma realidade. Nós vimos a portaria, que comprova, quanto acabamos de dizer. — Se chamam a isto governo; se lhe chamam governo contitucional; confessamos, que fomos illudido: e que, para isto, não valia a pena de ter perdido, se quer, o somno d'uma noute. — Carta Constitucional privilegiativa, e arbitraria já nós tinhamos antes de 29 d'Abril de 1826.

J. I. d'Abreu Vieira.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA.

Repartição dos negocios ecclesiasticos.

Sendo de reconhecida conveniencia, e de indispensavel necessidade, que na repartição dos negocios ecclesiasticos d'este ministerio haja conhecimento exacto e cabal de tudo o que respeita aos bens e rendimentos dos cabidos e respectivas fabricas, nas dioceses do reino e ilhas adjacentes, e sendo geralmente incompletos e insufficientes os esclarecimentos que se receberam em virtude das portarias circulares, expedidas em 10 de Maio, 13 de Julho, e 8 de Outubro de 1839, para que por elles se possa formular um trabalho estadistico, que corresponda á disposição consignada na parte do regulamento da secretaria d'este mesmo ministerio relativa á repartição dos negocios ecclesiasticos, e ao mesmo tempo satisfaça aos fins que se teve em vista na carta de lei de 20 de Junho de 1857: ha Sua Magestade El-Rei por bem resolver, que o reverendo arcebispo primaz de Braga, em presenca do que fica ponderado, faça expedir as necessarias ordens ao cabido da Sé Primaz, para que franqueie os documentos e preste os devidos esclarecimentos ás pessoas, que o mesmo reverendo prelado encarregar de proceder ao inventario, ou descripção regular dos bens do cabido, dos encargos de qualquer natureza, com que esses bens estejam onerados, das dividas activas e passivas, e bem assim dos rendimentos dos mesmos bens, e sua applicação no anno findo de 1857; ficando o reverendo arcebispo na certeza

de que, pelo ministerio competente, ao qual n'esta data se communica a presente resolução regia, serão expedidas as ordens ao delegado do thesouro do districto de Braga, para que ponha á disposição das pessoas, que elle arcebispo designar, um dos empregados de fazenda, que mais habil lhe parecer, para todo o trabalho de escripturação. Os inventarios, de que se tracta, deverão ser abertos por termo, na forma competente, assignados pelos conegos capitulares, que servirem de thesoureiro e de secretario do cabido, auctorizados pelo reverendo arcebispo primaz, e pelo empregado de fazenda que os escrever; e depois de fechados e encerrados com as mesmas formalidades, serão remetidos desde logo ao mesmo reverendo prelado, para os fazer subir a este ministerio.

O que tudo Sua Magestade assim manda declarar para os devidos effeitos, esperando o mesmo Augusto Senhor que o reverendo arcebispo primaz de Braga, reconhecendo as razões de conveniencia publica que se tem visto nas presentes determinações, empregará todos os meios que a sua prudencia e zelo lhe suggerirem, para que ellas sejam satisfeitas com a brevidade possivel, e com a mais escrupulosa exactidão e clareza. Paço das Necessidades, em 9 de Março de 1858. — *José Silvestre Ribeiro.*

Identicas se expediram aos prelados, cujas dioceses tem cabido.

## CORTES.

### CAMARA DOS SNRS. DEPUTADOS.

Sessão de 10 de Março.

*Presidente o sr. Soure.*

Deputados presentes 54. — Acta approvada. — Declarações de votos.

Approvou-se que fosse consignado na acta um voto de louvor aos engenheiros hydrographos da Armada, pelo trabalho que tiveram na confecção do plano hydrographico da barra de Lisboa.

Foi introduzido e prestou juramento, o sr. Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, deputado por Lamego. Correspondencia. — Expediente, requerimentos, 2.<sup>as</sup> leituras.

O sr. Rebello Cabral pediu á commissão de fazenda que, quando examinar a pretensão dos contribuintes de Marco de Canavezes, em que se queixam de se lhe exigir o augmento do imposto para a amortização das notas, com relação ás contribuições do anno de 1856, se attenda igualmente a uma representação da camara municipal de Cea, sobre o mesmo objecto, porque foi por culpa tambem das autoridades fiscaes, que não pagaram as contribuições daquelle anno no tempo devido.

O sr. Passos (José) disse que tomava nota do pedido do sr. Rebello Cabral sobre a representação da camara municipal de Cea, e podia asseverar em nome da commissão de fazenda, e segundo o que hontem disse o sr. ministro da fazenda, que, se por ventura se tomar alguma medida relativamente aos contribuintes de Marco Canavezes, ha de ser tomada igualmente para todos que estiverem nas mesmas circumstancias.

O sr. J. J. da Cunha perguntou ao sr.

presidente se o sr. ministro da guerra já se tinha declarado habilitado para responder á interpellação que lhe tinha annunciado, e mais outros srs. deputados, sobre a remoção do batalhão de caçadores n.º 7 da cidade de Guimarães; e quando poderá verificar-se esta interpellação.

O sr. presidente disse que o sr. ministro da guerra está doente, e por isso não sabe quando se poderá verificar esta interpellação.

1.<sup>a</sup> parte da ordem do dia.

Discussão dos projectos de lei 54 e 61. — Adiados.

Projecto 201, sobre os auditorios militares do exercito e marinha.

Fallou contra o projecto o sr. Maximiano Osorio.

2.<sup>a</sup> parte da ordem do dia.

Projecto 35 — Reforma sanitaria. Artigo 1.<sup>o</sup>

Varios snrs. deputados offereceram substituições. — Fallaram os snrs. Vidal, Samodães, Sêcco e Thomaz de Carvalho, que como relator da commissão rejeitou todas as substituições.

Levantou-se a sessão.

Sessão de 11 de Março.

*Presidente o sr. Soure.*

Deputados presentes 54 — Acta approvada — Correspondencia — Requerimentos

O sr. presidente, dando para a 1.<sup>a</sup> parte da ordem do dia de amanhã os projectos 62, 54 d'este anno e 202 do anno passado, e para 2.<sup>a</sup> parte a mesma que já estava dada, convidou os snrs. deputados a trabalhar nas commissões.

Sessão de 12 de Março.

*Presidente o sr. Soure.*

Deputados presentes 57 — Acta approvada. — Correspondencia. — Requerimentos e Interpellações.

1.<sup>a</sup> parte da ordem do dia.

Parecer 62, que concede ao sr. Caetano Francisco Pereira Garcez, o continuar no exercicio das funções de deputado, em quanto não estiver completa a representação pelo circulo de Goa.

Fallaram sobre o assumpto varios snrs. deputados.

A requerimento do sr. Senna Fernandes, julgou-se a materia discutida, e procedendo-se á votação, foi approvedo o parecer por 70 votos contra 33.

O sr. Garcez agradeceu á camara o resultado da votação.

2.<sup>a</sup> parte da ordem do dia.

Reforma sanitaria. Art. 1.<sup>o</sup>

Oraram os snrs. Victorino de Barros, e Macedo Pinto: o sr. Thomaz de Carvalho, propoz para que d'hoje em diante todo o tempo da ordem do dia fosse occupado com a discussão do projecto 35, até que terminasse. — Approvada.

Levantou-se a sessão.

Sessão de 13 de Março.

*Presidente o sr. Soure.*

Deputados presentes 56. — Acta approvada. — Correspondencia. —

Ordem do dia.

Projecto 35 — Reforma sanitaria. Artigo 1.<sup>o</sup>

O sr. Fontes propoz o adiamento até que estivesse presente o sr. ministro do reino. — Rejeitado.

O sr. Thomaz de Carvalho fez uma interpellação sobre o estado sanitario da capital, e requereu para que o governo informe se tem tido participação official de que em Lisboa tenha apparecido alguns casos de febre amarella com caracter epidemico.

Tendo alguns snrs. deputados pedido a palavra sobre este objecto, resolveu-se que se lhes desse a palavra.

O sr. Pulido disse que no «Jornal do Commercio» vinha um artigo, dizendo que o vapor vindo ultimamente do Brazil trouxera 40 passageiros doentes, dos quaes falleceram 10; que desejava explicações do governo.

O sr. ministro das obras publicas disse que o governo teve conhecimento official do que acontecera com o paquete entrado do Brazil, e podia asseverar que se deram logo as providencias, fazendo com que os passageiros fossem logo para o lazareto e não tivessem communicação com a terra.

Que em quanto a casos de febre amarella na cidade, se alguns se teem dado, não podem constituir uma epidemia, e são destes que sempre se dão depois de a haver.

Ainda progrediu este incidente, usando da palavra varios snrs. deputados.

O sr. presidente deu para ordem do dia a proposta do sr. Victôrino de Barros e depois a continuação da que vinha para hoje.

Levantou-se a sessão.

## INTERIOR.

— *Febre amarella.* — Tem no Rio accommettido mais particularmente as tripolações dos navios, e os estrangeiros recentemente chegados. Diz uma correspondencia do Rio de 13 de Fevereiro, que uma boa parte dos portuguezes chegados nos ultimos mezes jazem na sepultura.

[*Braz Tizana.*]

— *Para o mórão das searas.* — Dissolve-se uma porção de sal, de modo que nella aboie um ovo. Lava-se o trigo nesta salmoura. Todos os orgãos doentes sobrenadam immediatamente, e lançam-se fóra. Retira-se o trigo e deita-se para o lado, continuando com o mesmo processo até que toda a semente esteja lavada. Depois de estar quasi secca envolve-se em cal em pó, e semea-se neste estado. As sementes assim preparadas tambem teem a vantagem de não serem comidas pelos passaros damnhos. (*Oriente*)

## VARIÉDADES.

— *Rasgo de probidade.* — Diz o *Rei e Ordem* referindo-se ao *Echo de l'Est*:

Sexta feira ultima um d'esses rapazes que vendem fosforos, percorrendo todo o dia as ruas de Eginhal (França), chegou-se a um viajante, que saia de um dos wagons do caminho de ferro, e lhe disse com voz lamentosa:

Meu bom senhor comprei-me duas caixas de fosforos por um soldo (9 reis).

O viajante não fez caso e foi indo o seu caminho.

Tres por um soldo, disse o rapazinho.

O viajante não respondeu e continuou a andar no passo apressado que levava.

Meu pae está doente, disse o joven vendedor de fosforos.

Que diabo queres tu que eu faça dos teus fosforos? respondeu finalmente o viajante, com impaciencia. Não preciso d'elles.

— Ainda não comi boje, disse o rapazinho.

— Nem eu, replicou o viajante.

E dizendo isto apressou o andar, e a este tempo cahiu-lhe alguma cousa no chão.

O rapazinho apanhou o que cahiu na rua, e começou a gritar com todas as suas forças:

— Senhor! Senhor!

— Vai-te para o diabo.

Parae! Tomae isto que vos caiu.

— Heim?

O viajante voltou a cabeça, e tornou a olhar. Era o seu « porte-monnaie », bem guarnecido, que se escapara do seu bolso, e que o pobre rapazinho lhe entregava.

— Vejo que és honrado, lhe disse o viajante tocado d'este rasgo de probidade; toma, ahí tens para ti.

E elle o recompensou generosamente.

(O Liberal)

— Domador de cavallos. — Transmittimos já uma noticia primeiramente dada pelos jornaes inglezes das experiencias misteriosas d'um americano, domador de cavallos, sem o auxilio de meio algum disciplinar.

Esta mysteriosa prisciencia não era contudo já uma coisa novissima. Um irlandez, Sullivan, possuia-o haverá uns 60 annos; e ha menos tempo ainda M. Cathin divulgou o famoso segredo.

Sullivan, para mais surprehender a curiosidade publica, impunha — que o effeito extraordinario que obtinha sobre os cavallos os mais fogosos, era devido á feitiçaria d'algumas palavras ditas baixinho ao ouvido dos animaes que queria submeter; e era realmente conhecido pela alcunha de encantador de cavallos.

Effectivamente era para admirar a promptidão com que elle operava. Encerrava-se com o animal o mais bravo; e uma hora bastava para que a methamorphose fosse completa, sem ameaços, sem pancadas, nem força de qualidade alguma.

Ao abrir-se a porta da cavalharia, encontrava-se o cavallo em terra deitado e o domador estendido ao lado brincando com o animal, como uma creança com um cãozinho. Desde então o cavallo ficava com uma docilidade que fazia maravilhar. Parecia impossivel como se pudesse obter por um meio tão prompto um similhante ascendente sobre animaes bravos e fogosos.

Este segredo diz o « Morning Advertiser » acaba de ser divulgado por Mr. Catlin, author d'uma obra interessante sobre os americanos do norte.

« Aconteceu-me, diz Catlin, segundo o uso entre as hordas selvagens das Montanhas de Rocha, pôr as mãos nos olhos d'um veado e assoprar-lhe com força ás ventas; e depois disto o pobre animal seguir-

me por toda a parte sem me desamparar, como um companheiro fiel. É por este mesmo processo, continua elle, que alli domesticam os cavallos selvagens. — O indio apresa o cavallo por um laço, avança para elle gradualmente até poder pôr-lhe as mãos nos olhos, e chegar a assoprar-lhe pelas ventas. O cavallo no mesmo instante se torna outro: a mansidão, a submissão é tal — que sem mais nada o indio o monta para ir aonde lhe apraz.

Mr. Ellis, proprietario em Cambridge, depois de ter lido a obra de M. Catlin, deram-lhe tentações de fazer a experiencia em cavallos inglezes; até que ultimamente, procurando resultado em um potro selvagem, bravo, e medroso, não tinha conseguido successo em quanto se limitára a cobrir os olhos do animal, e assoprar-lhe ás ventas. Quando porem lhe lembrou respirar-lhe para dentro das ventas, logo os movimentos impetuosos do potro socegaram, a ponto de se tornar immovel, e pôr-se a tremer. Mostrava experimentar um intimo prazer, elevando mais a cabeça para melhor poder receber a respiração que se lhe bafejava. Depois disto ficou inteiramente docil a toda a direcção, e teria sido mesmo impossivel espantal-o. D'onde se segue, a quasi certeza de se poder hoje operar metamorphoses similhantes a essas que foram longo tempo um mysterio, de que a magica pertendia o privilegio.»

Recommendamos o processo aos amadores. (O Oriente)

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Londres 8. — (telegraphia) Por precaução, ou por casualidade, n'este momento estão-se reforçando com artilheria todas as costas d'Inglaterra.

Cartas de Pariz continuam dando maior importancia e crédito á noticia, que ha tempos corre, de que o pensamento do governo francez é a formação d'uma confederação social e monarchica, que não deixe aos conspiradores politicos terreno algum onde possam urdir suas tramas, nem esperança de que por meio d'um regicidio se subverta a ordem na Europa.

Pariz, idem. — São tristes as noticias dos Estados-Unidos. Grandes borrascas causaram grandes desastres nas costas da America. Rebentou a caldeira d'um vapor, matando 20 pessoas.

Berlin 7. — A lucta entre os turcos e montenegrinos continúa incarnizada. Ultimamente, houve um combate perto da fortaleza de Lessandria. Os montenegrinos apriionaram um navio turco artilhado, e degollaram 25 turcos. Os montenegrinos, pelo seu lado, tiveram 25 mortos e 14 feridos. (Oriente)

Despachos telegraphicos.

« Pariz 9.

Parece que brevemente sahirá de Cantão a expedição projectada pelo governo francez contra a Cochinchina. O almirante Genoville, auxiliado por forças hespanholas de Phillipinas, commandará esta expedição, voltando em seguida a marinha franceza a reunir-se com a ingleza que fica em Cantão.»

Os jornaes inglezes continuam occupan-

do-se exclusivamente do programma ministerial.

O « Mornig Post » consagrou um artigo á exposiçáo da situação actual. Um parágrafo deste artigo, parece indicar que a crise não terminou, apresentando a ideia de que só um ministerio Palmerston ou Russel, poderá conjurar a tormenta que se prepara.

Da França não temos nada de novo. A auctoridade continúa exercendo um rigor pouco commum, contra as pessoas suspeitas de terem relações no estrangeiro, ou que pertençam a sociedades secretas.

O cidadão francez — general Bedeau, á semelhança do seu camarada Changarnier recusou fazer uso da graça que lhe concedia Luiz Bonaparte, de poder voltar á França. As noticias da India não nos dão nem um acontecimento notavel.

Os engenheiros encarregados do estudo da linha ferrea do Porto a Vigo (diz o Minô) chegaram a Vigo onde foram obsequiados pela municipalidade e mais cidadãos daquela cidade. [A Razão.]

Londres, 11 de Março.

Assegura-se que não tornará a ser apresentada a lei contra os conspiradores.

O « Morning-Advertiser » mostra temores d'um rompimento entre a Inglaterra e a França, e dá os pormenores d'uma scena desagradavel entre Mr. Persigny e o ministro dos negocios estrangeiros.

S. Petersburgo.

A Russia não consentirá em que Canton chegue a pertencer a nenhuma potencia estrangeira, Malmesbury.

Pariz, 11.

Uma reunião de alvoroçadores, formada em Pariz, malogrou-se pela energia e vigilancia do governo. Fizeram-se 20 prisões.

Carta do general Bedeau á Independencia Belga.

« Snr. Redactor. — Li no vosso numero do 1.º do corrente, na correspondencia de Pariz de 2ª edição da tarde, que um decreto authorisava os generaes Changarnier e Bedeau a voltar á França.

Ao qualificar deste modo a disposição que se ha tomado acerca das nossas pessoas, commette-se um erro, que é util rectificar.

Em 1852 e 1853, querendo o governo francez authorisar a volta de varios membros da assemblea legislativa, pensou que um decreto era necessario para annullar o decreto de desterro.

O « Moniteur » do 1.º de Março não contém decreto, mas sim uma simples authorisação que administrativamente pode annullar-se.

Esta authorisação, que se publica quando o governo priva muitos francezes das garantias mais ordinarias da justiça, tem evidentemente por objecto extraviar a opinião.

Eu não quero prestar-me a similhante projecto.

Recordo-me, que para me prenderem ha seis annos, imaginaram accusar-me de conspirador contra a segurança do Estado e de ter depositado d'armas de guerra.

Por grandes que sejam os meus desejos de volta á França, devo antes que tudo, n'estas circunstancias, protestar em favor do direito, contra providencias arbitrarías.

Bruxellas, 3 de Março de 1858.

Bedeau. »

## LOCAES

Tempo. — Depois do eclipse parcial do sol, que teve lugar no dia 15 deste mez ás horas predictas, cessou o rigoroso

frio; e os dias da mais risonha primavera dão impulso á vegetação opprimida.

*Dinheiro falso.* — Os cerceadores do dinheiro pozeram termo ao seu trabalho, visto que não lhes é agora mui facil o da-rem extracção á sua mercadoria. Ao passo que os pintos cerceados desaparecem, vendidos a peso, entra no giro commercial a moeda falsa do novo cunho. Antes de muito tempo ver-nos-hemos obrigados a trocar genero por genero, e a pagar os serviços com mantimentos, e vestuarios. E digam lá, que o governo historico não é tolerante! Digam, que não é liberal! — Quem pilhou, pilhou; quem não pilhou, pilhasse. —

— *Outro novo periodico.* — Tivemos o primeiro numero do semanario theatral, e burlesco = *A Vespa.* = Vende-se somente em Lisboa em todas as lojas do costume — Todos sabem, que a vespa tem ferção. —

— *Vestoria.* — O incansavel fiscal da ill.<sup>ma</sup> camara municipal, acompanhado de tres dos seus collegas vereadores, escrivão, e officiaes, foram no dia 16 em vestoria ás Caldas de Vizella, e á nova fabrica de fundição do snr. Thadeu. Obras de grande interesse áquellas localidades, ao municipio, e aos benhistas em geral reclamavam aquelle acto. Os habitantes das Caldas vieram ao encontro da corporação administrativa, prestando-lhe os maiores obsequios, e os empresarios da fabrica a receberam com demonstrações publicas de regosijo, subindo ao ar grande quantidade de fogo artificial. Não satisfeitos com taes demonstrações, tinham preparade um optimo jantar, que lhes não foi accete, vindo os illustres vereadores jantar ás Caldas, aonde o tinham encomendado, e ao qual foram convidados alguns cavalheiros e proprietarios de Vizella, vindo ainda nelle tomar parte os mesmos empresarios da fabrica de fundição.

*Foi este um testemunho de que a actual camara representa legitimamente o municipio.*

*Outra experiencia.* — O mesmo zeloso fiscal depois de ter feito em sua casa a experiencia para regular a estiva do pão trigo, acaba de fazer outra para regular a do pão de milho, e mi tura.

*Fonte miraculosa.* — A fonte improvisada, de que demos noticia no numero transacto, tomou o nome de *Fonte miraculosa.* — As mulheres, que obstaram ao desforçamento, ornaram-a no dia seguinte com um arco de murta, e flores e poseram nelle uma legenda neste sentido = Viva a nossa fonte, que foi feita por milagre de Santa Margarida = A dita fonte ainda se conserva assim ornada; mas, é de crer, não o esteve muito tempo.

*Destacamento.* — No dia 17 pelas onze horas da manhã chegou, vindo de Braga, um destacamento do 8.<sup>o</sup> regimento de infantaria com força de 60 bayonetas, commandado pelo muito digno capitão o ill.<sup>mo</sup> Eduardo Matheus d'Almeida Coelho. Os outros dous snrs. officiaes são bem conhecidos nesta cidade, um, porque d'ella é natural, o outro porque aqui residio muito tempo, quando Guimarães foi praça do 14: são os ill.<sup>mos</sup> capitão graduado Pereira, e tenente Leiva.

## AVISO AO PUBLICO.

João Antonio d'Oliveira Braga, Agente do Banco de Portugal, morador na rua do Souto desta cidade, aonde se acha estabelecida a Administração do Tabaco.

Faz publico, que em consequencia das ordens que acaba de receber da Direcção do mesmo Banco será d'hoje em diante elevado o preço da prata de cruzados novos a 8\$200 reis o marco ou a 128<sup>1</sup>/<sub>8</sub> reis cada oitava.

O que se annuncia por este edital, para intelligencia dos interessados.

Braga 14 de Março de 1858.

(362) João Antonio d'Oliveira Braga.

### PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

## UM HOMEM DE HONRA.

DRAMA EM 3 ACTOS

ORIGINAL

de

José Maria Dias Guimarães

Approvado pela Comissão de Censura Dramatica em 13 d'Outubro de 1857.

Vende-se na loja de João Antonio da Silva Areias. — Praça do Toural.

Preço..... 360 rs.

## ANNUNCIOS.

*Assemblea Geral dos Accionistas da Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto Douro.*

TENDO Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V, por decreto de 4 do corrente, sancionado a prorroga e Estatutos da mesma Companhia, votados nas sessões de 17 d'Agosto e de 7 de Setembro ultimos, hade reunir-se esta assemblea no dia segunda feira 29 do corrente, na casa da Companhia, na rua das Flores n.<sup>o</sup> 36, pelas 10 horas da manhã, para na forma dos artigos 37 e 21 dos mesmos Estatutos, ser eleita a meza d'assemblea e direcção, que hade funcionar no triennio que principia em 7 d'Abril proximo.

Na mesma casa se distribuirão aos srs. Accionistas, desde o dia 22 do corrente, a lista dos mesmos snrs., os Estatutos e o Relatorio da direcção lido na sessão de 17 d'Agosto de 1857.

Porto 13 de Março de 1858. — Barão do Seixo, vice-presidente da assemblea geral. (364)

Novo deposito de vinho sito na Praça de Saut'lago n.<sup>o</sup> 9, vende-se vinho engarrafado de superiores qualidades, do Douro sem garrafa de 200 rs. até 720 rs. (363)

QUEM quizer comprar o casal do Barregão, sito na freguezia de Santo Estevão de Briteiros, falle com Domingos Antunes da Cunha, do mesmo lugar e freguezia, ou com Manoel Joaquim Marques da freguezia de S. Claudio do Barco. (357)

Antonio José Vieira de Faria, na qualidade de Thesoureiro da Irmandade do Rozario da freguezia de S. Pedro de Azurem, tem para dar a juro a quantia de 373\$790 reis, quem a pertender dirija-se á morada d'elle Thesoureiro no lugar da Bornaria da dita freguezia. (360)

### AGRADECIMENTO.

ADRIANO Gaspar Pinto de Saldanha, e Francisco José da Cunha Nogueira, negociante, agradecem por este meio a todos os ill.<sup>mos</sup> snrs. que os procuraram por occasião do fallecimento de seu presadissimo cunhado, e sobrinho João Baptista Carneiro de Carvalho, confessando a todos a mais cordial gratidão. (358)

Na casa de negocio da rua da Fonte Nova n.<sup>o</sup> 11, se vende vinhos velhos, e genuinos do Porto, engarrafados, sendo tinto a 240=280=300=440=520= e 760 reis; branco a 340; e geropiga a 520 = abatendo-se 40 reis, a quem levar garrafa. (359)

José de Freitas e Oliveira Pharmaceutico das Caldas de Vizella, declara que corre neste Juizo uma causa para liquidar legitimas de sua defuncta mãe, e tio o fallecido padre José Lopes d'Almeida; com Maria Joaquina d'Almeida, e irmãos da casa da Ramada de S. Miguel das Caldas, havendo até sonogados de grande valor em bens de raiz. Previne-se por tanto que ninguem faça contracto algum com as ditas senhoras da Ramada; porque o annunciante protesta contra qualquer contracto que sobre a casa se faça. (356)

### PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá brevemente a

BARCA BRASILEIRA

## HYDRA.

As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e Praça de Santa Theza n.<sup>o</sup> 37.

ADMITTE FACULTATIVO. (346)

### GUIMARÃES.

Typ. Vimaranesense da Tesoura, rua Donacs n.<sup>o</sup> 13.